

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 173/2024 -
DJ/NOVACAP/2025

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA -
D.U. Nº 173/2024 – DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO RECUPERAÇÃO DE VIAS**, com sede no SCIA, Quadra 14, conjunto 04, Lote 07, Guará/DF, formado pelas empresas: **B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.250/0001-11, e **BASEVI CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.016.576/0001-47 (Líder do Consórcio), neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliada nesta capital, conforme Compromisso Particular de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [139700319](#)). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 173/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [144174628](#)), que tem como objeto do presente a **contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços remanescentes do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.U. nº 142/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [91675205](#)), cujo objeto é recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias de Taguatinga - DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico - NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (Doc. SEI/GDF nº [91175979](#)), Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 024/2021 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [91175988](#)) e seus anexos, Lote 10. No sentido de **incluir** à Fonte de Recurso **2754.335025280** oriunda do Contrato de Financiamento nº 40/00004-4, celebrado entre o Banco do Brasil e o Distrito Federal, conforme demonstrado na tabela 1.3 Empreendimento incluídos, item 12, da Declaração ([179903938](#)), assinada pelo Excelentíssimo Governador do Distrito Federal em 18/08/2025.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA
CONSÓRCIO RECUPERAÇÃO DE VIAS



Documento assinado eletronicamente por **José Eustáquio Ferreira, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 07/11/2025, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/11/2025, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **186476390** código CRC= **05A71BE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF